



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1961/2025



Fls: N° 01

Proc. N° 2089/2025

"Dispõe sobre a possibilidade de disponibilização do aparelho decibelímetro aos agentes de trânsito e da Guarda Municipal, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo que interceda junto aos órgãos competentes para viabilizar a disponibilização de aparelhos decibelímetros aos agentes de trânsito e à Guarda Municipal deste município, possibilitando a fiscalização adequada e precisa do nível de ruído em diferentes períodos do dia.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 30/09/2025
<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
Cleonio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura tendo em vista as constantes reclamações da população relacionadas ao excesso de ruídos, especialmente em áreas residenciais, bares, veículos automotores e estabelecimentos comerciais.

A disponibilização do aparelho decibelímetro aos agentes fiscalizadores possibilitará:

- Mensuração técnica e precisa dos níveis de ruído, garantindo embasamento legal às autuações;
- Atuação preventiva e corretiva em casos de poluição sonora, zelando pela saúde auditiva e pelo bem-estar da população;
- Fiscalização eficaz tanto em períodos diurnos quanto noturnos, assegurando o cumprimento das normas ambientais e de convivência urbana;
- Redução de conflitos entre moradores, comerciantes e usuários de veículos, já que o equipamento fornece dados objetivos e incontestáveis.

Dessa forma, a implementação dessa medida representa avanço significativo na proteção do meio ambiente urbano, na promoção da saúde pública e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

